

Processo nº 2022029331.
Carta Convite nº 018/2022.

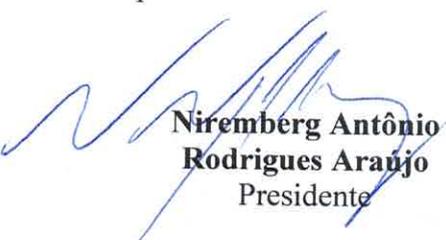
Ata de Sessão de Abertura e Julgamento.

Aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 10h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Robson Rabelo – Membro e Vinícius Bernardes da Silva – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.704, de 29 de dezembro de 2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços de instalação de quadra poliesportiva, incluso desmontagem e montagem de estrutura, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e insumos, no povoado “Pedra Branca”, localizado na Zona Rural do Município de Catalão**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais anexos, parte integrante deste procedimento licitatório. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: **Eletriwatts Engenharia Eireli - CNPJ nº 26.742.605/0001-41**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Luciano Braga Barbosa**; **Aluminação Fabricação e Montagem Ltda - CNPJ nº 09.444.581/0001-25**, que encaminhou à Comissão de Licitação os envelopes para participação,; e **Vicente Francisco Rosa Eireli – CNPJ nº 01.682.897/0001-43**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Vicente Francisco Rosa**. O Presidente iniciou a sessão informando que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor máximo estimado, conforme Edital e anexos. O Presidente solicitou aos participantes presentes os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços, sendo rubricados em seus fechos, procedendo em seguida abertura do envelope de Habilitação, onde constatou o que segue: a empresa **Eletriwatts Engenharia Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Aluminação Fabricação e Montagem Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **Vicente Francisco Rosa Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, havendo, portanto, número legal de participantes. As empresas Eletriwatts Engenharia Eireli, Aluminação Frabricação e Montagem Ltda, e Vicente Francisco Rosa Eireli deixaram de apresentar certidão negativa de falência, conforme exigido no Item 8.5.1. do Edital, sendo-lhes concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, caso se sagre vencedora do certame, para a apresentação da referida certidão, por se tratarem de empresas enquadradas como Microempresas e equiparados. Os representantes manifestaram expressamente renúncia aos prazos recursais e ao direito de recorrer na fase de habilitação. Em seguida o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 “Proposta de Preços”, oferecendo vistas para análise e rubrica em seu conteúdo aos membros da Comissão e demais participantes, realizando em seguida a leitura dos preços ofertados o que passamos a relatar a seguir:

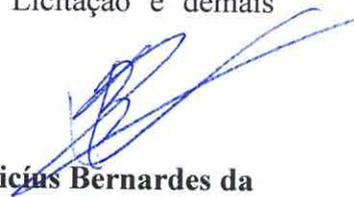


ITEM	Eletriwatts Engenharia Eireli	Aluminação Fabricação e Montagem Ltda	Vicente Francisco Rosa Eireli
01	R\$ 108.400,00	R\$ 110.000,00	R\$ 104.500,00

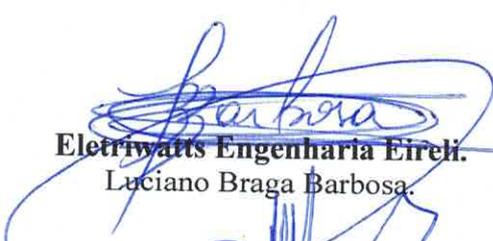
Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor valor em face do valor estimado como máximo para contratação, a Comissão de Licitação, via do presidente, declarou como vencedora do certame a empresa **Vicente Francisco Rosa Eireli** por ofertar o menor preço global, no valor de **R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)**, em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo dos valores estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Os manifestantes manifestaram expressamente renúncia ao direito de recorrer e aos prazos recursais na fase de Proposta de Preços. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório, após transcorrido o prazo recursal, à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.


**Nirembert Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente


Robson Rabelo
Membro


**Vinícius Bernardes da
Silva**
Membro

Empresas Presentes:


Eletriwatts Engenharia Eireli.
Luciano Braga Barbosa.


Vicente Francisco Rosa Eireli.
Vicente Francisco Rosa.